### INDICAÇÃO No , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

Sugere ao Poder Executiva a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) ou similar em Ponte Nova, MG.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

O ilustre Deputado Vítor Penido apresentou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.545/2008, que "Autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET - no município de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais".

Quando da apreciação da matéria, a então Comissão de Educação e Cultura destacou o mérito da proposta, mas se viu impedida de aprovála devido ao disposto na alínea "e", do inciso II, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal. A Comissão resolveu, entretanto, manifestar seu apoio à proposta contida no projeto por intermédio da presente Indicação. Em 2008, quando da elaboração do projeto, o autor explicitou relevantes argumentos em seu favor que a seguir transcreveremos:

"Tendo em vista a carência na cidade de Ponte Nova (..) de uma escola técnica federal, faz-se necessário a implantação de um Centro Federal de Educação Tecnológica- CEFET. A presente proposta tem o objetivo de oferecer àquele município, do Estado de Minas Gerais, a implantação de uma instituição de educação profissional e tecnológica, que atenderá de forma ágil e eficaz a demanda crescente por formação de recursos humanos. A instalação de uma escola técnica beneficiaria especialmente os jovens provenientes de famílias humildes, que enfrentam dificuldades na busca de qualificação profissional e no aprimoramento de seus conhecimentos em grandes centros urbanos. Note-se que a presença de um CEFET irá favorecer toda a localidade adjacente, pois atenderia um grande número de jovens estudantes que residem no município, como também de outros limítrofes.

Cabe ressaltar que os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs, têm se revelado fundamentais para a difusão conhecimentos científicos e tecnológicos e têm, como um dos objetivos, levar educação profissional e tecnológica de qualidade para o interior do país e para as áreas da periferia de grandes centros urbanos. As escolas técnicas vêm atuando na formação de profissionais altamente capacitados para o mercado de trabalho, e com a vantagem de que seus cursos são realizados num período de tempo bem inferior aos de formação universitária. Na verdade, os cursos técnicos têm se revelado mais eficientes na preparação do profissional para o mercado de trabalho do que a própria universidade. Ademais, as escolas técnicas conseguem se adaptar às demandas reais da economia, com a

vantagem de 95% dos estudantes, em média, saírem formados com emprego garantido.

Sendo assim, a implantação de um centro tecnológico no município indicado será de suma importância para o desenvolvimento da região e contribuirá consideravelmente para incrementar as atividades econômicas e fortalecer as instituições educacionais."

Senhor Ministro: com atenção e interesse acompanhamos os desdobramentos do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, levado adiante pelo Governo Federal, por meio do MEC, desde 2005. Retomado oportunamente pelo ex-Presidente Lula e continuado pela Presidenta Dilma, o Plano de Expansão da Rede Federal já exibe resultados: foram criados trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (os IFs ou IFETs), cujas unidades centrais, anexadas ou descentralizadas, já alcançam algumas centenas de municípios brasileiros. Oitenta e oito novas unidades estão com o término de construção previsto para o ano de 2012 e as restantes têm previsão de serem inauguradas até o final de 2014. Somando os novos estabelecimentos aos 354 já inaugurados, a rede federal de ensino técnico, segundo informa o governo, deverá atender cerca de 600 mil alunos, quando todas as unidades estiverem em funcionamento.

O Estado de Minas Gerais tem sido bem aquinhoado pelo citado Plano governamental. O mapa a seguir confirma este juízo:





- Ouro Preto Congonhas São João Evangelista
- Governador Valadares
- **B**ambul
- Tormiga (



- Montes Claros Januária
- Januária
- Salinas
- Pirapora
- Aragual
- Arinos Almenara



- Barbacena
  Juiz de Fora
  Muriaé
- Rio Pomba



- Inconfidentes Machado
- Muzambinho



- D Ituiutaba Paracatu
- D Uberaba
- Derlandia Uberlandia

### CEFETS

- Belo Horizonte
- Araxá
- Leopoldina
- Divinopolis
- Nepomuceno
- Timóteo Contagem
- 00) Curvelo 00) Varginha

### ESCOLAS TÉCNICAS VINCULADAS A UNIVERSIDADES

- 844 Escola Técnica de Saúde (UFU) 945 Centro de Formação em Saúde (FMTM) 840 Centro Técnico Pedagógico (UFMG) 847 Centro de Ensino e Des. Agrário (UFV) 948 Núcleo de Ciências Agrárias (UFMG)

Entretanto, Senhor Ministro, verifica-se que a população de Ponte Nova, embora reivindique há muito a instalação, em seu território, de escola técnica e tecnológica para atender à juventude da cidade e região, ainda não pôde ser contemplada pelo governo com sua inserção no Plano de Expansão. Este dinâmico município, com população que já atinge os 58 mil habitantes, localizado na Zona da Mata Mineira e integrante da bacia do rio Doce, não quer ficar excluído dos benefícios culturais, educacionais e econômico-sociais que vêm sendo trazidos em todo o país pela "onda virtuosa" da expansão da rede federal de ensino técnico e tecnológico.

Assim, acreditamos que a implantação de um *campus* de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou a criação de um CEFET, para oferecer formação docente, técnica e tecnológica, além de certificação profissional aos jovens e adultos trabalhadores de Ponte Nova e região, e direcionados para as características e potencialidades da economia regional, poderá assegurar-lhes a chance de acesso a formação e educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro melhor.

Tendo em vista as razões citadas, solicitamos a Vossa Excelência o apoio necessário à implantação desta ideia, originalmente apresentada à Câmara dos Deputados pelo ilustre colega Deputado Vitor Penido, defensor da região mineira, ideia que garantirá melhores condições de formação e qualificação à juventude da Zona da Mata mineira e das localidades vizinhas.

Sala das Sessões, em de

de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO** 

Presidente em exercício

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à criação de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) ou similar em Ponte Nova, MG.

de 2013.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) ou instituição educacional similar em Ponte Nova, MG.

Sala das Sessões, em de

Deputado ARTUR BRUNO

Presidente em exercício